



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 159, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “d” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º. Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da Sra. Christiani de Souza Silva, MASP: 1406, a secretária Sra. Ana Luiza Vieira, MASP 1391, e como membro a Sra. Cimurie Holanda, MASP 1596.

Parágrafo único. Nos eventuais impedimentos de quaisquer dos membros da Comissão Permanente de Licitação, fica designado como membro substituto, a Sra. Ana Flávia de Lima Andrade, MASP 3600.

Art.2º. Revoga a portaria nº. 030, de 12 de março de 2024.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 06 de setembro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL